

Ofício nº 2277/2020-GAPRE

Maringá, 26 de junho de 2020.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 691/2020 apresentado pelo Vereador **Cristiano Niero Astrath** solicitando informações em tempos de pandemia do COVID-19 e isolamento social, baseado nas expectativas preliminares e na busca de resultados, conforme reunião da Comissão de Planejamento de Protocolos das Atividades Escolares Frente à COVID-19, ocorrida em 26 de maio de 2020, no Auditório Hélio Moreira, e visando à proteção das pessoas em situação de riscos domésticos, se, no âmbito das Secretarias Municipais de Educação e de Saúde, é utilizado o Formulário Nacional de Risco e Proteção à Vida - FRIDA, como mecanismo de prevenção e enfrentamento aos crimes de violência doméstica e familiar, ou algum outro método qualitativo e quantitativo de pesquisa, observação, verificação e constatação de qualquer nível de violência doméstica, anexamos o parecer da Secretaria Municipal da Mulher.

Atenciosamente,



Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Ofício nº.066/2020 - SEMULHER

Maringá, 26 de Junho de 2020.

Ilustríssimo Sr. Vereador

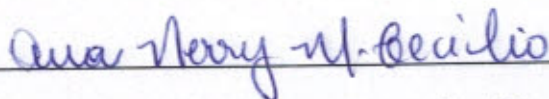
A Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres vem, em resposta ao Requerimento Nº 691/2020, esclarecer e informar o que adiante segue:

O C.R.A.M.M.M. (Centro de Referência e Atendimento à Mulher Maria Mariá) faz uso do Formulário FRIDA em seus atendimentos, entendendo ser ele o mais recomendado para avaliação de risco.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima.



Claudia Palomares
Secretaria de Políticas Públicas Para Mulheres de Maringá



Ana Nerry Miotto Cecílio
Diretora de Políticas Públicas Para Mulheres

Ilustríssimo Senhor:
Vereador Cristiano Niero Astrath
Câmara Municipal de Maringá
Nesta